

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE

JANEIRO DE 1995:-----

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Augusto Gonçalves Parente, Rui Manuel Lima Martins e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) **PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO**:- Presente o documento em título, o Presidente da Câmara fez a introdução ao Plano Estratégico, através da leitura do seguinte texto:- "A decisão de elaborar um plano estratégico de desenvolvimento urbano para a cidade de Viana do Castelo fundamentou-se na necessidade de prolongar exercícios de planeamento físico anteriormente desenvolvidos, nomeadamente o PDM, conferindo um sentido estratégico e um papel económico e sócio-cultural à cidade de Viana do Castelo numa perspectiva regional alargada ao espaço do Minho e ao eixo litoral compreendido entre a Área Metropolitana do Porto e a Galiza. Este exercício de planeamento estratégico de matriz urbana constitui também uma condição fundamental

para viabilizar o enquadramento e o acesso da autarquia a apoios estabelecidos em diferentes instrumentos de ordenamento e desenvolvimento do território, como é o caso do PRONORTE e do PROSIURB; Estes programas definem, enquanto condição necessária a cumprir por parte de entidades promotoras, a fundamentação dos projectos propostos no quadro das orientações estratégicas de desenvolvimento da cidade e a sua inscrição em Plano Estratégico aprovado pelo Executivo Municipal. O desenvolvimento do trabalho orientou-se de acordo com uma metodologia de planeamento estratégico, que constrói os objectivos e as apostas a partir de uma avaliação de potencialidades e de estrangulamentos da cidade e do seu posicionamento em face de ameaças e oportunidades exteriores. A cidade foi, no decurso deste exercício, avaliada não só do ponto de vista interno mas também do ponto de vista das relações que estabelece quer com o território de proximidade quer ainda com os principais centros do sistema urbano regional. O planeamento estratégico, nos termos em que é entendido neste documento, exige uma postura de abertura e de participação dos diferentes agentes na construção da cidade. Mais do que um documento de intenções, o Plano deverá ser um instrumento operacional de desenvolvimento da cidade, construído colectiva e participadamente, onde os diferentes agentes, públicos e privados, se revêem não só na dimensão dos objectivos estratégicos, mas se envolvem de forma coordenada na realização das acções e dos projectos estabelecidos. O Plano que agora submeto à Câmara, resulta da auscultação da comunidade efectuada pela equipa técnica da Quaternaire, tendo sido entrevistados políticos, empresários, associações e personalidades da cidade, conforme lista constante do documento. O documento que agora se apresenta e após a sua validação política no plano municipal, corporiza um resultado avançado do processo de planeamento urbano: ele estabelece os objectivos estratégicos que devem presidir ao desenvolvimento da cidade de Viana do Castelo, as metas para a cidade e, conseqüentemente, as apostas do Plano. Apresenta também, em

articulação com os objectivos estratégicos do plano, um primeiro conjunto de projectos cuja realização se afigura indispensável para a prossecução da estratégica definida. Após esta fase de trabalho a presente versão de plano será objecto de apresentação e de discussão junto dos agentes da cidade, enquanto proposta da autarquia para o desenvolvimento de Viana do Castelo. Esta proposta da Autarquia terá, para ser efectiva, de ganhar a adesão, o envolvimento e a cumplicidade dos agentes locais. Terá de ser enriquecida com as suas próprias propostas e projectos, terá de ser reforçada com a sua corresponsabilização para a consecução das metas estabelecidas. Por outro lado, ela deverá ser entendida com alguma flexibilidade de forma a poder incorporar contribuições decorrentes dessa fase de concertação no terreno. (a) Defensor Oliveira Moura.". Seguidamente, o Presidente da Câmara deu a conhecer a listagem dos projectos candidatados ao PRONORTE/SUB-PROGRAMA B, que seguidamente se indica: - Reabilitação do Centro Urbano (Beneficiação das Ruas Gago Coutinho, Espírito Santo, Mateus Barbosa e de S. Pedro); - Acesso ao Complexo Desportivo Regional; - Reforço do Sistema Urbano I (Rua do Ameal, Rua da Bandeira e Rua Camilo Castelo Branco); - Complexo Desportivo Regional (bancada e campo de jogos - conclusão); - Teatro Sá de Miranda; - Centro de Protecção Civil; - Avenida Capitão Gaspar de Castro; - Viadutos da Avenida 25 de Abril; - Beneficiação da E.N. 302, 302-2 e 302-1; - Beneficiação da E.N. 13-3 (Ponte do Neiva-Darque); - Beneficiação da E.N. 305 (Vila Praia de Âncora - Lanheses); - Parque da cidade; - Recuperação de edifícios municipais; - Area Industrial de Darque/Meadela; - Piscina Escolar de Lanheses; - Piscina Escolar de Darque; - Piscina Escolar de Barroselas; - Recuperação/Beneficiação da Piscina Frederico Pinheiro; - Biblioteca Regional. Por último o Presidente da Câmara deu a palavra ao coordenador da equipe que elaborou o Plano Estratégico, que, seguidamente, procedeu à sua apresentação. Posteriormente, foram colocadas várias questões aos membros da equipe técnica tendentes ao melhor

esclarecimento de várias aspectos do estudo apresentado. Concluída a apresentação e justificação do Plano Estratégico, a Câmara Municipal deliberou aprová-lo. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Rui Martins, Manuel Ribeiro, António Silva e José Meleiro e as abstenções dos Vereadores Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha. Seguidamente pelos seguintes grupos partidários foram apresentadas declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **Pelo Vereador da CDU/PCP - "DECLARAÇÃO DE VOTO** - A CDU/PCP vota favoravelmente o Plano Estratégico da cidade de Viana do Castelo. Não quer fazê-lo, porém, sem uma chamada de atenção para a inoportunidade da exigência apresentada pelo gestor do PRONORTE, bem reveladora do desrespeito do Poder Central face ao Poder Local Democrático e, por outro lado, sem relevar a exigência da continuidade da discussão pública do documento agora votado no sentido do seu futuro enriquecimento. (a) António Gonçalves da Silva; - **Pelo Vereador do CDS/PP - "DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votei favoravelmente o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Cidade de Viana do Castelo por considerar que o mesmo é um documento fundamental para o futuro da cidade e é constitutivo de uma base de discussão pública. Entendo ser de primordial importância para a Câmara Municipal e para os cidadãos, que o aprofundamento do debate sobre o que deverá ser a cidade no futuro seja levado ao conhecimento da opinião pública em geral e das forças vivas em particular. O CDS/PP predispoem-se a dar o seu melhor nesta discussão quer ao nível técnico quer político de forma a que as conclusões finais retratem fidedignamente os anseios e aspirações da população da cidade e do concelho. (a) José Meleiro.". **Pelos Vereadores do PSD - DECLARAÇÃO DE VOTO** - Os Vereadores do PSD abstiveram-se devido ao facto de o trabalho lhes ter sido apresentado incompleto e com muito pouco tempo para a análise que um Plano desta natureza requer, tendo-lhes sido comunicado, previamente,

apenas uma síntese e a parte restante fornecida durante o decorrer desta reunião. Não estão contra a base que presidiu à elaboração deste plano, nem contra o seu aspecto técnico, mas pensam que as fases seguintes deste processo devem permitir um ampla auscultação da população em geral e nomeadamente dos polos populacionais de Barroselas e Lanheses, para além dos já incluídos no próprio plano. (a) Augusto Parente; (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha.". Mais foi deliberado que o aludido documento não fique transcrito em acta, pelo que, assinado pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(002) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.